

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA DG N° 335, de 11 de junho de 2015 (*) Revogada pela Portaria DG N° 687/2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulero no artigo 46, § 3° da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1°, I, Alínea "m", do Ato 54/2015,

RESOLVE:

I - ALTERAR a fiscalização designada por meio do Item II da Portaria TRT7 DG nº 424/2014, em atendimento à solicitação da Divisão de Material e Patrimônio, para designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANTONIO CARLOS TAVARES, para atuar como fiscal substituto, em todos os processos relativos às contratações de material de consumo;

H - o servidor ora designado deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV — Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990. PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria da DG nº 687/2019 Disponbilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2795, 26 ago. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

